

lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 13 de Junho de 2018. MARIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças, L F A DE CARVALHO & CIA LTDA - ME - Titular do Domínio Uti. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 13 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO DE LEVANTAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 335/2015
PROCESSO DE DEFESA Nº 543/2015
PROCESSO DO CMRF Nº 12/2017
RECORRENTE: A. ALVES DOS SANTOS FILHO - ME
RECORRIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF
RELATOR (A) CONSELHEIRO (A): MARIA LUISA DA SILVA RAMOS
SESSÃO REALIZADA EM: 30/05/2018
ACORDÃO Nº 002/2018
EMENTA: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LEVANTAMENTO TRIBUTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO; DIFERENÇAS A RECOLHER DE ISSQN; AUTOS DE INFRAÇÃO (INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA SANÇÃO C/ LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL); DEFESA APRESENTA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 34/2015, 35/2015 E 36/2015; DESPACHO DO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - DCAT; RECURSO VOLUNTÁRIO; PROCESSO DO CMRF Nº 012/2017; Empresa que tem por atividade econômica principal Estabelecimento de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. No Levantamento Tributário processo nº 335/2015 datado de 27/01/2015, foram gerados os AUTOS DE INFRAÇÃO 34/2015; 35/2015 e 36/2015. A presente apuração foi feita com base na seguinte documentação: Emissão de notas de PGDAS 35/2015 e 36/2015. Emissão de notas de 2016 em comparação com PGDAS informadas.

2. No Auto de infração número 34/2015, foi constatada uma diferença a Recolher de ISSQN no valor de R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos) acrescido de multa de 30% sobre o imposto devido, totalizando R\$ 100,75 (Cem reais e setenta e cinco centavos), a presente apuração foi feita com base na seguinte documentação: Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas no ano de 2012 em comparação com o PGDAS que resulta no valor de ISSQN a Recolher. Após CONFRONTO do que era devido de imposto com o que efetivamente foi recolhido através dos documentos de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, observam-se Diferenças a Recolher de ISSQN referente ao exercício 2012 conforme QDCIT – Quadro Demonstrativo de Crédito Tributário que gerou o Auto de Infração supracitado. O Auto de infração número 35/2015 gerou uma diferença a Recolher de ISSQN no valor de R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos) acrescido de multa de 30% sobre o imposto devido, totalizando em R\$ 7,15 (Sete reais e quinze centavos), a presente apuração foi feita com base na seguinte documentação: Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas no exercício de 2013 em comparação com o PGDAS que resulta no valor de ISSQN a Recolher. Após CONFRONTO do que era devido de imposto com o que efetivamente foi recolhido através dos documentos de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, observam-se Diferenças a Recolher de ISSQN referente ao exercício 2012 conforme QDCIT – Quadro Demonstrativo de Crédito Tributário que gerou o Auto de Infração supracitado. 3. O Auto de infração número 36/2015 gerou uma obragação acessória de Infração supracitada. 4. O auto de infração número 36/2015, gerou uma obragação acessória pela não emissão das notas fiscais nos anos de 2009 (07 meses), 2010 (09 meses) e 2011 (07 meses), totalizando 23 (vinte e três) meses, após consulta interna na Semur, no extrato – Relatório de notas fiscais emitidas, observou-se que as mesmas não foram emitidas. Portanto, conforme Legislação Tributária o contribuinte descumpru a obragação acessória de emissão de nota fiscal, ficando em desacordo com a LC nº 05/2006 nos arts. 103 e 109, sendo assim, aplicado uma multa por competência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando uma importância de R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

5. Na impugnação interposta através da DEFESA processo nº 543/2015 datado de 13/02/2015, o contribuinte juntou os AUTOS nº 34/2015; 35/2015 e 36/2015, CÓPIAS DA GUIA DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL – DAS, cobradas na ação fiscal pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal responsável, em PROCESSO DE LEVANTAMENTO DE CREDITO TRIBUTÁRIO nº 335/2015, o contribuinte alega que nos Autos de Infração nº 34/2015 e 35/2015 a cobrança é indevida, considerando que não há diferença nenhuma a recolher, levando em conta que, os DAS são gerados automaticamente pelo programa da mesma e ajustando-se automaticamente de acordo com o faturamento de cada contribuinte. Com relação ao Auto de Infração 36/2015, o contribuinte declara que não houve fato gerador da de Infração supracitada.

PROCESSO DE DEFESA Nº 543/2015
PROCESSO DO CMRF Nº 12/2017
RECORRENTE: A. ALVES DOS SANTOS FILHO - ME
RECORRIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF
RELATOR (A) CONSELHEIRO (A): MARIA LUISA DA SILVA RAMOS
SESSÃO REALIZADA EM: 30/05/2018
ACORDÃO Nº 002/2018
EMENTA: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LEVANTAMENTO TRIBUTÁRIO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO; DIFERENÇAS A RECOLHER DE ISSQN; AUTOS DE INFRAÇÃO (INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA SANÇÃO C/ LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL); DEFESA APRESENTA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 34/2015, 35/2015 E 36/2015; DESPACHO DO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - DCAT; RECURSO VOLUNTÁRIO; PROCESSO DO CMRF Nº 012/2017; Empresa que tem por atividade econômica principal Estabelecimento de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. No Levantamento Tributário processo nº 335/2015 datado de 27/01/2015, foram gerados os AUTOS DE INFRAÇÃO 34/2015; 35/2015 e 36/2015. A presente apuração foi feita com base na seguinte documentação: Emissão de notas de PGDAS 35/2015 e 36/2015. Emissão de notas de 2016 em comparação com PGDAS informadas.

2. No Auto de infração número 34/2015, foi constatada uma diferença a Recolher de ISSQN no valor de R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos) acrescido de multa de 30% sobre o imposto devido, totalizando R\$ 100,75 (Cem reais e setenta e cinco centavos), a presente apuração foi feita com base na seguinte documentação: Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas no exercício de 2013 em comparação com o PGDAS que resulta no valor de ISSQN a Recolher. Após CONFRONTO do que era devido de imposto com o que efetivamente foi recolhido através dos documentos de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, observam-se Diferenças a Recolher de ISSQN referente ao exercício 2012 conforme QDCIT – Quadro Demonstrativo de Crédito Tributário que gerou o Auto de Infração supracitado. O Auto de infração número 35/2015 gerou uma diferença a Recolher de ISSQN no valor de R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos) acrescido de multa de 30% sobre o imposto devido, totalizando em R\$ 7,15 (Sete reais e quinze centavos), a presente apuração foi feita com base na seguinte documentação: Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas no exercício de 2013 em comparação com o PGDAS que resulta no valor de ISSQN a Recolher. Após CONFRONTO do que era devido de imposto com o que efetivamente foi recolhido através dos documentos de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, observam-se Diferenças a Recolher de ISSQN referente ao exercício 2012 conforme QDCIT – Quadro Demonstrativo de Crédito Tributário que gerou o Auto de Infração supracitado. 4. O auto de infração número 36/2015, gerou uma obragação acessória pela não emissão das notas fiscais nos anos de 2009 (07 meses), 2010 (09 meses) e 2011 (07 meses), totalizando 23 (vinte e três) meses, após consulta interna na Semur, no extrato – Relatório de notas fiscais emitidas, observou-se que as mesmas não foram emitidas. Portanto, conforme Legislação Tributária o contribuinte descumpru a obragação acessória de emissão de nota fiscal, ficando em desacordo com a LC nº 05/2006 nos arts. 103 e 109, sendo assim, aplicado uma multa por competência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando uma importância de R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

5. Na impugnação interposta através da DEFESA processo nº 543/2015 datado de 13/02/2015, o contribuinte juntou os AUTOS nº 34/2015; 35/2015 e 36/2015, CÓPIAS DA GUIA DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL – DAS, cobradas na ação fiscal pelo Auditor Fiscal da Receita Municipal responsável, em PROCESSO DE LEVANTAMENTO DE CREDITO TRIBUTÁRIO nº 335/2015, o contribuinte alega que nos Autos de Infração nº 34/2015 e 35/2015 a cobrança é indevida, considerando que não há diferença nenhuma a recolher, levando em conta que, os DAS são gerados automaticamente pelo programa da mesma e ajustando-se automaticamente de acordo com o faturamento de cada contribuinte. Com relação ao Auto de Infração 36/2015, o contribuinte declara que não houve fato gerador da de Infração supracitada.

LIBERAÇÃO: 439/2018
Objeto: Serviços de Evento em Geral para a realização do Evento " Encontro de Folgadoes 2018" de Timon/MA conforme, Ata SRP nº 026/2017, para atender a necessidade da Fundação Municipal de Cultura.

CONTRATA: G J S CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97, VALOR GLOBAL: R\$ 268.500,00 (Duzentos E Sessenta E Oito Mil E Quinhentos Reais)

Data de assinatura: 12.06.2018
MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 046/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 5 – Material Hospitalar Pensos e Suspensão). Fundamentação: Lei nº 401/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 401/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 43.350,80 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 06/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 047/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 2 – Medicamentos Controlados). Fundamentação: Lei nº 401/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 401/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 99.669,84 (noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Data de Assinatura: 06/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 048/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 3 – Medicamentos Controlados). Fundamentação: Lei nº 401/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 401/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 99.669,84 (noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Data de Assinatura: 06/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 049/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 4 – Material Hospitalar). Fundamentação: Lei nº 409/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 189.996,30 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 06/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 050/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 1 – Medicamento Farmácia Básica). Fundamentação: Lei nº 401/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 397/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 659.184,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais). Data de Assinatura: 06/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 051/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 2 – Medicamentos Controlados). Fundamentação: Lei nº 409/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 112.534,00 (cento e doze mil e quinhentos e trinta e quatro reais). Data de Assinatura: 06/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 052/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 3 – Medicamentos Controlados). Fundamentação: Lei nº 409/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 429.992,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 053/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 2 – Medicamentos Intelectuais). Fundamentação: Lei nº 415/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 88.389,70 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 054/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 3 – Medicamentos Controlados). Fundamentação: Lei nº 415/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 429.992,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 055/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 5 – Material Hospitalar Pensos e Suspensão). Fundamentação: Lei nº 415/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 88.389,70 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 056/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 2 – Medicamentos Intelectuais). Fundamentação: Lei nº 415/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 88.389,70 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 057/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 2 – Medicamentos Intelectuais). Fundamentação: Lei nº 415/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 88.389,70 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 058/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 2 – Medicamentos Intelectuais). Fundamentação: Lei nº 415/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 88.389,70 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 059/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar diversos, produtos de nutrição enteral e medicamentos diversos (Lote 2 – Medicamentos Intelectuais). Fundamentação: Lei nº 415/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70. Valor total: R\$ 88.389,70 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Data de Assinatura: 05/06/2018. Data de Vigência: 31/12/2018.